A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 30/11

Concede o Prêmio Advogado do Ano ao Dr. Manoel Blás Rodrigues, por seu destaque no exercício da advocacia em São Vicente
Autoria: Vereador DIOGO BATISTA

Art. 1.º - È concedido o Prêmio Advogado do Ano ao Dr. Manoel Blás Rodrigues, por seu destaque no exercício da advocacia em São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 1.º de setembro de 2011

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 31/11
Proc. n.º 287/11